



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.133, DE 6 DE JULHO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 856/23, de 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Tarcisio Eloi de Andrade Júnior, matrícula Siape nº 1475444, com a finalidade de participar de reunião de planejamento, decisões administrativas e orçamentárias para 2024, no Campus Mossoró/RN, no dia 3 de julho de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SÉRAFIM DE OLIVEIRA